



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### **Ata da 31ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária**

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e dez  
2 minutos, através do aplicativo Google Meet, iniciou-se a trigésima primeira sessão plenária,  
3 ordinária, do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia – CFP, realizada  
4 virtualmente. Estavam presentes nessa ocasião, entre Conselheiras e Conselheiros: Adinete Sousa  
5 da Costa Mezzalira, Ana Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna  
6 Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva,  
7 Dalcira Pereira Ferrão, Fabián Javier Marin Rueda, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta  
8 Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Maria  
9 Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves, Norma Celiane Cosmo,  
10 Robenilson Moura Barreto, Rodrigo Acioli Moura, Thainá-Khan Lima Vianey. Ana Sandra  
11 Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as participantes. Miraci Mendes informa  
12 que Neuza Guareschi não vai participar pois está de férias. A justificativa é aceita pelo plenário.  
13 Em seguida informa que darão início a pauta com a aprovação da **1. ATA 30ª PLENÁRIA -**  
14 **XVIII PLENÁRIO DO CFP.** A ata é aprovada por unanimidade. **2. AJUSTES NA**  
15 **COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO** Fabian informa que está deixando a diretoria e deixando a  
16 gestão por questão de saúde. Fabián agradece aos funcionários comissionados e efetivos pelo  
17 trabalho e pela convivência. Nomeadamente agradece a Marcos Paulo, Leandro, Matheus, Daniel,  
18 Aline, Fabíola, Camila, Rafael Taniguchi, Mariana Veras, Antônio Carlos, Leomar e Sinval, mas  
19 também a todos os funcionários. E agradece também ao CFP, e faz um agradecimento especial a  
20 Luana. Aline Cruvinel agradece a Fabián em nome dos funcionários. Camila Dias presta seus  
21 agradecimentos. Fabíola Borges presta seus agradecimentos. Daniel Arruda presta seus  
22 agradecimentos. Miraci Mendes presta seus agradecimentos. **3. INFORME: CANCELAMENTO**  
23 **DE TREINAMENTO SOE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS - MARÇO/2021.**  
24 Ana Sandra explica o histórico da Resolução que foi proposta originalmente pelos Regionais e  
25 construída coletivamente entre os presidentes com o objetivo de dar continuidade aos processos  
26 éticos de forma virtual. Entretanto alguns Regionais, após finalizado o trabalho, pediram para  
27 suspender a Resolução, alegando que não possuem condições para operacionalizar os julgamentos  
28 de forma remota. A Resolução foi suspensa até 31 de março e agora o processo ficará ao encargo  
29 da Secretaria de Orientação e Ética, que procurará entender quais são as dificuldades enfrentadas  
30 pelos Regionais. **4. REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRP-21.** Marisa Helena  
31 assume a relatoria para revisar o regimento interno do CRP-21/PI. **5. PESQUISA SOBRE**  
32 **SUICÍDIO NAS FORÇAS POLICIAIS.** Marina Poniwas apresenta o ponto lembrando que o  
33 Plenário tinha algumas dúvidas, e o CFP precisava saber se poderia coordenar a pesquisa. Marina  
34 afirma que realmente é uma coordenadoria conjunta, e será necessário designar um coordenador  
35 do CFP. Marina resgatou um nome indicado pela Kátia, de uma pessoa da Associação Nacional de  
36 Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia - ANPEPP. Afirma também que o plano de trabalho já  
37 determina os Regionais indicados para participarem da pesquisa, que serão os dos Estados do Pará,  
38 Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Santa Catarina e Mato Grosso. Essa escolha se justifica  
39 porque estes são os Estados que também contarão com o ouvidor da polícia na região. Katya de

40 Oliveira menciona o projeto Prumus de prevenção de suicídio na polícia. São sugeridos os nomes  
41 de Marcelo Rezende, que é psicólogo, professor da PUC e ajudou o CFP no GT de armas. Adriano  
42 Beiras, de Santa Catarina. João Paulo da Universidade Federal do Ceará. Juracy Toneli acrescenta  
43 que há um major na gestão do CRP de seu Estado, e que seria interessante alinhar o projeto com  
44 ele. Após a definição do coordenador, a Marina entrará em contato com os regionais para agendar  
45 uma reunião. **6. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.** Antes de iniciar o ponto Fabian  
46 solicita uma questão de ordem, informando ao plenário que um dos testes que será apreciado é de  
47 sua autoria. Elucida que todos os direitos sobre os testes são da editora que os comercializa, e  
48 mesmo enquanto autor, não tem autonomia nas decisões e estudos realizados eles. No entanto,  
49 informa que sairá da reunião enquanto o ponto é apreciado, deixando o plenário livre para  
50 qualquer discussão. Katya de Oliveira apresenta os pareceres da CCAP referentes aos estudos de  
51 equivalência para aplicação em formato online/remoto de um conjunto de testes para serem  
52 avaliados pela Plenária. O primeiro é o Teste Não Verbal de Inteligência – G-38, que foi  
53 readequado e o parecer da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológico - CCAP é pela  
54 aprovação. A Plenária aprova o parecer. A seguir, a plenária avalia o parecer da Escala de  
55 Avaliação da Impulsividade - Formas A e B (EsAvI-A e EsAvI-B). O parecer da CCAP é pela  
56 aprovação. A Plenária aprova o parecer. Na sequência, a plenária avalia o parecer do Inventário de  
57 Personalidade NEO Revisado – NEO PI-R e Inventário de Cinco Fatores NEO Revisado – NEO  
58 FFI-R. Katia explica que inicialmente o teste voltou por não atender aos requisitos mínimos, mas  
59 posteriormente apresentou os requisitos mínimos e foi aprovado. A Plenária aprova o parecer da  
60 CCAP. Por fim, se debruçam sobre o QUATI, que estava apresentado para formato online, mas  
61 sem os estudos específicos. Então a editora enviou estudos, porém a CCAP considera que ainda  
62 não há subsídios mínimos para aprovar. Foi enviada uma carta para editora, com as solicitações  
63 pendentes, de modo que não foi dado um parecer pela aprovação e nem reprovação, estando a  
64 comissão no aguardo da resposta da editora. A Plenária aprova o posicionamento. **7.**  
65 **CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE - SETEMBRO DE 2021: PARTICIPAÇÃO DO CFP.**  
66 Tahiná Khan informa que em outubro de 2020 participou de uma reunião organizada pelo Fórum  
67 de Trabalhadores Nacionais Pela Educação (FNPE) que teve como objetivo elaborar uma  
68 homenagem para o centenário de Paulo Freire. A previsão é de que o evento ocorra em setembro  
69 de 2021, em Recife. Foi solicitado que o CFP também organize eventos preparatórios para  
70 culminar no evento do centenário. Ana Sandra sugere que a demanda seja compartilhada com o  
71 grupo que tratou do Fundeb. Miraci informa que já estão acontecendo eventos preparatórios.  
72 Tahiná complementa que é necessário que o Plenário indique uma pessoa para acompanhá-la no  
73 Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE). Tahiná sugere que seja a Conselheira Norma  
74 Cosmo, ou a Conselheira Adinete Mezzalira. Norma é indicada para acompanhar Tahiná e Adinete  
75 se proficaz para ajudar. **8. E-PSI – PROVIDÊNCIAS.** Rodrigo Acioli explica que quando os  
76 regionais não aprovam as inscrições no e-Psi pela segunda vez, o recurso sobe para o CFP.  
77 Entretanto, os regionais possuem regras e critérios de aprovação diferentes, o que tem ocasionado  
78 confusões. Acrescenta que estão surgindo demandas relacionadas à tecnologia utilizada pelos  
79 profissionais, então propõe que seja criado um grupo de trabalho para pensar as Resoluções  
80 regionais que entram em conflito com Resoluções federais, e para pensar a questão tecnológica.  
81 Ana Sandra pergunta se já foi feito um levantamento para saber quais são os Regionais que  
82 possuem resoluções com aspectos problemáticos, para que o CFP possa enviar ofício avisando o  
83 Regional de modo que ele possa se adequar. Pergunta também se o grupo de trabalho seria do CFP.  
84 Rodrigo afirma que, em um primeiro momento, o grupo de trabalho seria interno. Rodrigo ainda se  
85 preocupa com os Regionais que não estão enviando recursos de e-Psi, e se pergunta se estes  
86 Regionais poderiam estar aprovando indiscriminadamente os cadastros, aguardando o fim da  
87 pandemia, o que poderia se tornar um problema futuro. Ana Sandra acha importante que o CFP  
88 envie um ofício perguntando sobre o funcionamento da avaliação e triagem do e-Psi nos Regionais,  
89 evitando assim problemas futuros. Marisa Helena informa que já há um GT da APAF responsável  
90 pela revisão da Resolução de atendimento online. Rodrigo pergunta quando foi constituído o GT.  
91 Ed Wanger informa que é um GT antigo, com dez anos de existência e que ainda está em atividade,

92 com a Conselheira Marisa Helena à frente representando o CFP. Por fim, Rodrigo sugere que as  
93 Resoluções dos Regionais passem pelo CFP para aprovação. Ana Sandra explica que eles têm  
94 autonomia administrativa para fazer suas Resoluções. A criação do grupo de trabalho interno ao  
95 CFP é aprovada. **9. AÇÕES EM DEFESA DO CONANDA - ARTICULAÇÃO COM O**  
96 **FÓRUM NACIONAL DCA.** Marina Poniwas informa que participou de reunião do Conselho  
97 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda. Afirma que a gestão terminou no  
98 ano passado e o governo não tomou providências para a realização do processo eleitoral. Assim, o  
99 Conselho está inativo. Está sendo preparada uma carta manifesto, e a Plenária precisa deliberar  
100 sobre a participação do CFP na mesma, e também pensar em um ato para a ocasião, no dia 12 de  
101 fevereiro. Outra proposta é que o CFP faça a divulgação das artes da campanha “escute esse  
102 conselho”. Outra ação proposta é verificar a viabilidade de o CFP entrar como *amicus curiae* para  
103 uma ação que exija do governo a publicação da Resolução do processo eleitoral. Finalmente,  
104 sugere-se que o CFP mobilize uma grande campanha para que o Conanda volte a funcionar.  
105 Marina ainda pede que se verifique o pagamento do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do  
106 Adolescente para que o CFP tenha voto na eleição. Com relação ao Fórum, Ana Sandra pergunta  
107 se há algum impedimento sobre o pagamento do Fórum DCA. Miraci recorda que o CFP abdicou  
108 da participação de membro com poder de voto quando foi instado a pagar anuidade para que  
109 pudesse votar. O parecer do jurídico é o de que a Autarquia não deve pagar a anuidade. Rodrigo  
110 Acioli pergunta por que o CFP não pode pagar? João Diego explica que o Tribunal de Contas da  
111 União - TCU tem um acórdão que trata da questão de transferência de recursos, e toda  
112 transferência de recursos deve ser feita mediante contrato ou convênio. Além disso, o CFP como  
113 uma instituição pública não pode se submeter ao estatuto de outra instituição. Ana Sandra afirma  
114 que o Plenário é soberano para decidir politicamente sobre o pagamento ou não da associação ao  
115 Fórum DCA, mas adverte que se posiciona contra a tomada de uma decisão contrariando o parecer  
116 jurídico. Marina prontifica-se para dialogar com outros Conselhos para entender como eles se  
117 filiam ao Fórum. Exceto o pagamento ao DCA, todos os demais encaminhamentos são aprovados.  
118 Norma Cosmo entra na Plenária às 18:01. **10. REPRESENTAÇÃO DO CFP JUNTO AO FNPE:**  
119 **SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA ANA PAULA.** O Plenário aprovou a indicação das  
120 conselheiras Norma Celiane Cosmo e Adinete Costa em substituição à Conselheira Ana Paula. **11.**  
121 **CFP NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO À ANS: SAÍDA DO COPISS/ANS.**  
122 Rodrigo Acioli informa que mantém a sugestão da saída do CFP do Copiss/ANS. A sugestão é  
123 aprovada. A seguir é projetada uma homenagem para Fabián Rueda. A Plenária é encerrada às  
124 dezoito horas e dezoito minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires,  
125 Conselheira-Secretária, e assinada por todos os presentes nomeados.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 18/05/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabian Javier Marin Rueda, Usuário Externo**, em 04/09/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546229** e o código CRC **BDBF539B**.